



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 532/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 14.08/23, de 14 de agosto de 2023, da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Processo SEI 00012.030329/2023-61, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 89.167,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais), em investimento na saúde (equipamentos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, e conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 89.167,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais), em investimento na saúde (equipamentos) para o município de Bela Vista do Piauí.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 23/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8845478** e o código CRC **51CADEAD**.

